



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 196, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria n.º 54 de 26 de janeiro de 2022, que concede **Função Gratificada III** ao servidor que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 54 de 26 de janeiro de 2022, que concede a gratificação denominada **Função Gratificada III, ao servidor **Gilberto Stocker**, matrícula n.º 8404-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **01 de abril de 2023**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 27 de março de 2023.

RHAIZA REJANE	Assinado de forma digital
NEME DE	por RHAIZA REJANE
MATOS:0174918	NEME DE
4109	MATOS:01749184109
	Dados: 2023.04.04
	15:11:19 -04'00'

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 334 de 05 / 04 / 2023